

## 1 - ATENDIMENTO BÁSICO/PRIMÁRIO - UBS

### ▪ 1.1 - A porta de entrada para o SUS

Qualquer cidadão residente em Parnamirim/RN, que necessitar de um atendimento em saúde, deve procurar a UBS - Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa. Elas são consideradas a porta de entrada para o SUS - Sistema Único de Saúde.

### ▪ 1.2 – O que levar quando for a unidade

#### ▪ 1.2.a – Primeiro atendimento

Quando o cidadão não for usuário do sistema, na sua primeira ida a unidade, será feito o Acolhimento e o primeiro Atendimento conforme Agenda Clínica da Equipe, o mesmo passa a ser acompanhado pelo ACS por 90 (noventa) dias para confirmação de residência no Território de abrangência da Unidade.

- Identidade ( RG/ CPF/ CNS )

- Comprovante de residência, preferencialmente, no nome do usuário.

#### ▪ 1.2. b- Sempre que for a uma consulta:

▪

- Procure chegar com 15 minutos de antecedência

- Não esquecer de levar o seu cartão da unidade (Prontuário da Família)

- Levar o Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS). Caso o usuário não tenha, deverá providenciar na Central de Regulação do Município.

### ▪ 1.3 - Como agendar uma consulta

A primeira consulta, considerada de Atenção Básica como clínico-geral, Enfermeiro e Odontologia é agendada nas UBS. O usuário poderá agendar **diretamente na UBS**

### ▪ 1.4 - Serviços oferecidos nas UBS:

- Clínica Médica

- Odontologia

- Consultas e Procedimentos de Enfermagem

- PIC - Práticas Integrativas Complementares

- Assistência Domiciliar

- Acompanhamento de famílias cadastradas

- Programa de Agentes Comunitários

- Farmácia

- Atividades de Promoção a Saúde

\* Verificar antes os horários de funcionamento e serviços oferecidos

## **2 - Atendimento Especializado - Unidades Especializadas - Serviços Conveniados.**

-Sempre que o problema de saúde do usuário não puder ser resolvido pelos médicos, dentistas ou outro profissional do atendimento básico, o usuário será encaminhado a **um especialista**.

-Este encaminhamento será feito com uma **guia de referência**, onde constará o local, a data e o horário do atendimento.

-O atendimento poderá ser feito em uma das unidades especializadas [da própria Secretaria Municipal de Saúde](#), ou em algum outro estabelecimento de saúde conveniado.

## **3 - Atendimento de urgência e emergência/UPA (Unidade de Pronto Atendimento)**

As UPA funcionam 24 horas para o atendimento de urgência e emergência.

**Os usuários deverão se dirigir as UPA quando ocorrer:**

- Febre Alta, desmaios, acidentes, convulsões; agressões, físicas, afogamentos, quedas, hemorragias, ferimentos, crises, de falta de ar, queimaduras, envenenamentos, dores intensas, fraturas, etc.

- **Não** procure o UPA para: Atestados médicos, trocas de receitas e encaminhamentos para especialistas.

## **4 - SAMU - 192**

- O telefone **192** é o acesso ao serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência de Parnamirim/RN (SAMU).

**- O que o SAMU atende:**

Casos graves e que necessitam de atendimento imediato e/ou encaminhamento a um hospital ou unidade de pronto atendimento, tais como, quedas com fraturas, acidentes de trânsito, atropelamentos, ferimentos à bala, gestantes em trabalho de parto, casos clínicos agudos com risco de vida.

**Como acessar:** Ligando no 192, de qualquer telefone. No caso de telefone público (orelhão), não há a necessidade de colocar fichas – a ligação é gratuita.

**Ao ligar para o 192:**

- Diga o motivo do chamado de forma rápida e clara;
- Diga o seu nome e de onde está ligando;
- Responda corretamente às perguntas feitas, as respostas dadas ajudarão a decidir qual o recurso disponível e indicado na hora e local solicitado;
- Forneça o endereço (rua, avenida, número, bairro) correto de onde está a vítima indicando, preferencialmente, pontos de referência e como chegar mais facilmente ao local. Para diminuir o tempo de chegada do SAMU ao local, solicite que alguém sinalize para a viatura quando esta estiver próxima. Se for residência, quando possível, solicite que alguém permaneça na porta;
- Informe, em casos de acidentes de trânsito, o número de vítimas e se há alguém preso em ferragens.

**Importante:**

- Siga atentamente as orientações passadas por telefone, enquanto aguarda a chegada da ambulância, assim, não desligue até que sejam passadas todas as informações necessárias;
- Nunca remova o acidentado em casos de acidente ou queda, pois poderá agravar ou provocar outras lesões, especialmente de coluna cervical;
- Não mexa na vítima! Chame o socorro pelo número 192;
- Mantenha a calma;
- A ansiedade em ajudar pode agravar a situação da vítima;
- Caso haja piora do estado da vítima, ligue novamente e repasse as atuais condições da vítima.

**5 - SAD - Serviço de Atenção Domiciliar****População alvo**

**Qualquer pessoa residente em Parnamirim, que se enquadre nos critérios do SAD:**

- Pessoas com dependência total ou parcial (agravos que impeçam a plena autonomia para locomoção e o autocuidado);
- Pessoas necessitando de cuidados especiais que possam ser desenvolvidos no domicílio;
- Pessoas com doenças transmissíveis, necessitando de cuidados específicos e educação em saúde;
- Pessoas consideradas em iminência de risco ou agravo à saúde, pelos profissionais das unidades de saúde, núcleos de saúde da família (NSF), profissionais dos programas da SMS, bem como instituições da comunidade e população.

**A Atenção Domiciliar (AD) não estará indicada, quando:**

- Paciente não apresenta incapacidade, nem dependência total ou parcial (estando fora da população alvo);
- Por falta de cuidador;
- Descrição do domicílio: não tem infra-estrutura para acomodar o paciente; não tem mínimas condições de higiene e de moradia.
- A possibilidade da família ou o paciente assumir o seu cuidado, integralmente;
- A possibilidade do paciente ou a família não desejarem a AD;
- Pela institucionalização do paciente;
- E também pela não estabilidade do paciente, necessitando intervenção hospitalar.

**Como o serviço é acionado:**

Qualquer pessoa poderá solicitar o serviço do SAD, dirigindo-se à unidade de saúde mais próxima de sua residência.

A solicitação para visita domiciliar será sempre preenchida por um profissional de saúde.

O profissional da saúde preencherá a solicitação para visita domiciliar (UBS/SAD, ambulatórios de especialidades, hospitais e outros) e deverá encaminhá-la a Unidade de Saúde de referência do paciente, para a avaliação do enfermeiro que servirá de pré-triagem.

O enfermeiro verificará itens do protocolo do SAD, que são dados relevantes para o atendimento integral do paciente

## **6 - Assistência Farmacêutica**

### **Acesso aos medicamentos padronizados pela Rede Municipal de Saúde**

A Secretaria Municipal da Saúde fornece aos munícipes os medicamentos essenciais padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais. Para se ter acesso a esses medicamentos é necessário a apresentação de receita médica e cartão de matrícula da unidade de saúde.

É importante salientar que para alguns medicamentos podem ocorrer peculiaridades que serão esclarecidas na farmácia da **unidade de saúde** mais próxima de sua residência.

### **Acesso ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, anteriormente denominado de medicamentos de alto custo (Programa de Medicamentos Excepcionais)**

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde sob gestão Estadual que recebe financiamento federal e o co-financiamento é de responsabilidade estadual.

A Assistência Farmacêutica do Município disponibiliza dispensação de Medicamentos do Componente Básico, Estratégico e Especializado nas Farmácias Polos (UBS de médio e Grande Porte), nas Farmácias Satélites (UBS de pequeno Porte), na Farmácia Central (Controlados), na Farmácia PROSUS e na Farmácia Solidária.

As Farmácias Polos e Satélites dispõem medicamentos dos Programas Estratégicos de Saúde municipal (HIPERDIA, Pré-natal, Contraceptivos, Tuberculose, Tabagismo, Sífilis, Asma)

Além disso, as UBS de maior Porte terão também em suas Farmácias Polos a dispensação de Medicamentos Básicos (Analgésicos, Antitérmicos, Antialérgicos, Antieméticos, Antiespasmódicos, Antiflatulentos, Anti-Inflamatórios, Hormônios e Tireoidianos e Suplementos Vitamínicos e Minerais).

A Farmácia Central, atualmente instalada no Prédio do PROSUS, dispensa medicamentos controlados, regidos pela Portaria 344/98, para suprir a Atenção Básica (Ansiolíticos, Antidepressivos, Anticonvulsivantes, antipsicóticos, Antiparkinsonianos, antiêtilismo).

A Farmácia PROSUS (Programa Suplementar ao SUS) fornece Medicamentos e Insumos de Alto Custo, mediante demanda e por meio de Processos Administrativos.

A Farmácia Solidária é o mais recente Projeto Suplementar ao SUS, que consiste na arrecadação de Doações de Medicamentos que não estão na REMUME e na Centralização de Amostras grátis, recebidas e cedidas por médicos do Município, com objetivo de diversificar o repertório de medicamentos disponibilizados de forma gratuita aos munícipes.